



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 68, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação e artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 54/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 70.799,64** (Setenta Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 49.057,18** (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

f. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 01 de novembro de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 54/2023 DECRETO 68/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 01 de Novembro de 2023

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso no valor **R\$ 70.799,64** (Setenta Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme relatório.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor **R\$ 49.057,18** (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), conforme relatório.

E ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme relatório.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2023 até 01/11/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL												
Unidade:	6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIÃO												
75	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	1 Adicionar		Excesso de arrecadação	12.710,39	369	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500 - PROCAD SUAS	000914 - PROCAD SUAS
							Total da unidade:	12.710,39					
							Total do órgão:	12.710,39					
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS													
Unidade:	1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
76	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	1 Adicionar		Excesso de arrecadação	58.089,25	372	2.054	4.4.90.51.00.00.00.00	00.08.0100 - EMENDA PARLAMENTAR F	000915 - EMENDA PARLAMENTAR COR
							Total da unidade:	58.089,25					
							Total do órgão:	58.089,25					
							Total da entidade:	70.799,64					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	70.799,64	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	70.799,64
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

ART.41 III Lei 4.320:

Maíra José Juri
 Controladora
 CRC 152.267.304/10-9

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

74	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	1 Adicionar	Anulação de dotação	5.755,52	373	2.039	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000044 - IGD PBF
74	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	2 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	270	2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000044 - IGD PBF
74	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	3 Adicionar	Anulação de dotação	41.301,66	374	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000044 - IGD PBF
74	Decreto 000068/23	001019/22	Especial	01/11/23	4 Subtrair	Anulação de dotação	49.057,18	275	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000044 - IGD PBF

Total da unidade: 98.114,36
 Total do órgão: 98.114,36
 Total da entidade: 98.114,36

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	49.057,18
Especial:	49.057,18	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

Marta José Juri
 Contadora
 CRC 15P267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
 Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOIRO
 73 Decreto 000068/23 001019/22 Suplementar 01/11/23 1 Adicionar Anulação de dotação 30.000,00 232 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - Gi 0000000 - Sem detalhamento das destinaç
 73 Decreto 000068/23 001019/22 Suplementar 01/11/23 2 Subtrair Anulação de dotação 30.000,00 229 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - Gi 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 60.000,00
 Total do Orgão: 60.000,00
 Total da entidade: 60.000,00

RESUMO

Suplementar: 30.000,00 Adicionar anulação de dotação: 30.000,00
 Especial: 0,00 Subtrair anulação de dotação: 0,00
 Extraordinário: 0,00 Adicionar dotação transferida: 0,00
 Subtrair dotação transferida: 0,00
 Superávit financeiro: 0,00
 Excesso de arrecadação: 0,00
 Operações de crédito: 0,00
 Convênio: 0,00

Art 41 III Lei 4.320:

Manoel José Juri
 Contadora
 CRC 1SP267304/O-9